

RESOLUÇÃO Nº 39/2023 - CCF
Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Não aprovar o calendário acadêmico e encaminhar uma consulta à Reitoria a respeito da possibilidade da mudança do calendário acadêmico, alterando o período de férias docentes.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 324ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 19/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Não aprovar o calendário acadêmico e encaminhar uma consulta à Reitoria a respeito da possibilidade da mudança do calendário acadêmico, alterando o período de férias docentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina
Câmpus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300
Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br